12 JUN 1988
CORREIO BRAZILIENSE

VEM AÍ O SUPERCONGRESSO

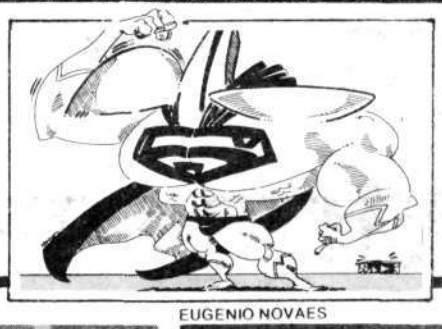

PT e PDT não temem o que virá

A Constituinte resgata o Congresso Nacional do papel de "marionete" do Poder Executivo. Esta é a opinião do presidenciável Luiz Ignácio Lula da Silva (PT/SP), que, como o ex-governador Leonel Brizola, não teme um enfrentamento no caso de ser o primeiro presidente eleito a conviver com o Supercongresso. As dificuldades maiores estariam em um presidente progressista governar com um Parlamento conservador.

Essa hipótese, contudo, ele considera fora de cogitação. Para o deputado, o perfil do Congresso a ser eleito em 90 será bastante diferente do de hoje, cuja maioria é formada pelo conservador Centrão. Mas, no caso de estar enganado, ressalva que "não podemos tutelar o povo e ele teria que arcar com as conseqüências".

— Precisamos acabar com o ranço onde se habituaram a dialogar o Executivo e o Legislativo — acrescenta Lula, que embora fosse um dos presidencialistas mais combativos na definição do sistema de governo na Constituinte, diz apoiar os votos de censura e discordância aprovados, que são institutos emprestados do parlamentarismo. "O Congresso tem que ter essa força", justifica.

Pelo ex-governador Leonel Brizola, fala o vice-líder do PDT, deputado Vivaldo Barbosa (RJ). Depois de lembrar a renovação do Congresso em 90, ele observa que o atual estará em final de mandato no primeiro ano do novo presidente e não deverá criar embaraços ao Executivo. Além disso, prevê que a mobilização política com um presidente da República como Leonel Brizola seja diferente, com mais participação, "até contra", pois o ex-governador tem seus opositores tradicionais.

— Vamos ter diálogo com os partidos e políticos mais afins, mas sem qualquer preocupação em transformar o PDT em uma maioria, porque não faz bem a nenhum partido um crescimento rápido por cooptação — acrescenta Vivaldo Barbosa.

Sobre a luta pelo presidencialismo, o deputado frisa que não significa que o PDT quisesse um Parlamento fraco em relação ao Executivo. Ao contrário, assegura, "lutamos por um Congresso mais forte do que queriam os parlamentaristas". Destaca, a propósito, que "propusemos — e perdemos — a supressão de toda iniciativa privada de leis pelo presidente da República, o Judiciário e o Ministério Público".

Derrotada a proposta, o deputado pedetista acha que "o Congresso continua manietado em alguns casos, onde tem seu mandato reduzido". Cita como exemplo a nomeação de um juiz para um município qualquer, que os deputados da região poderiam ter interesse em fazer por lei, mas que permanece como função privativa do presidente da República.

A questão do orçamento da União, embora com todos os poderes dados ao Congresso, também não foi plenamente resolvida segundo Vivaldo Barbosa. Na sua opinião, o orçamento deveria ser bianual, para que houvesse mais tempo para elaboração, exame e controle. "Seriam dois anos de discussão", lembra.

Imunidade só cai com 2/3 de aprovação

A imunidade parlamentar não poderá mais ser anulada por maioria simples nos casos de estado de sítio. Com a nova Carta, deverá ser aprovada por dois terços dos membros da Casa Legislativa respectiva (Câmara para deputados e Senado para senadores) e mesmo assim se o parlamentar tiver agido fora dos limites do Congresso, de modo incompatível com a execução da medida.

Para decretar estado de defesa, estado de sítio ou intervenção federal, o Executivo também dependerá de permissão do Congresso. Hoje, decreta-se e depois comunica-se num prazo de 48 horas. Para que o comunicado seja posterior à decretação, só haverá uma exceção: quando o Congresso estiver em recesso. Aí, com o ato em vigor, o Congresso deverá ser convocado para apreciar a medida num prazo de até cinco dias.

GIVALDO BARBOSA

EUGENIO NOVAES

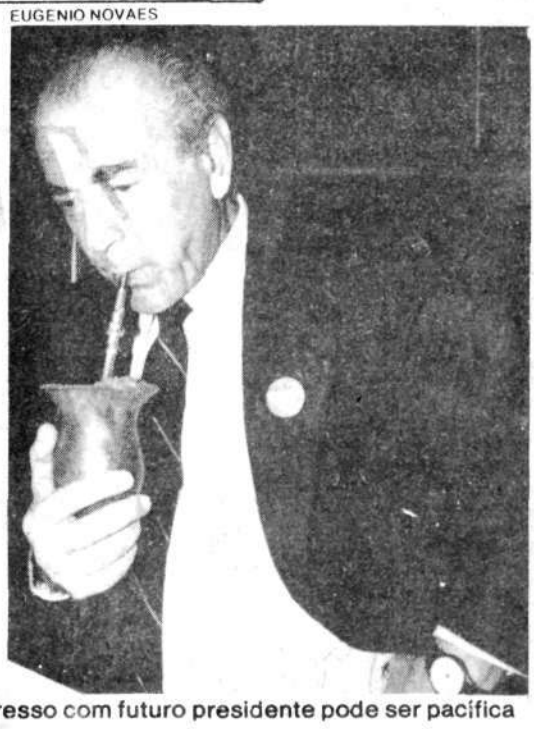

Lula e Brizola acham que convivência do Congresso com futuro presidente pode ser pacífica

Se não der certo, o País vai parar

A Constituinte derruba os impedimentos constitucionais que não deixavam o Congresso funcionar a contento. Mas e o marasmo, a falta de quorum, a má prática parlamentar? Se o Executivo podia — por enquanto, continua podendo — baixar decreto-lei instituindo por exemplo um empréstimo compulsório sobre os preços dos combustíveis, o Legislativo tinha poderes para derrubá-lo. Por que não o fez? Ou, ao menos, o votou?

Agora, inclusive, a coisa ficará mais complicada. Se não funcionar, o Congresso pode levar o País à paralisação total. Sem sua aprovação, afinal, o governo não poderá fazer gastos. O orçamento será elaborado com os parlamentares indicando as grandes prioridades e só será executado a partir da sua aprovação. Nem o presidente do Banco Central e o procurador-geral da República o presidente nomeará sem o ok do Congresso.

Pessoas como o deputado Luiz Inácio Lula da Silva (PT/SP) e o ex-deputado João Gilberto (PMDB/RS), presidente do Centro de Estudos e Acompanhamento da Constituinte (CEAC), da Universidade de Brasília, afirmam que o marasmo é coisa do passado. A Constituinte, sustentam, deu ritmo novo ao Legislativo.

A observação deles, contudo, não chega a ser tranqüilizante, quando se sabe da luta do presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, para levar os trabalhos adiante. Várias datas ele marcou para se promulgar a Carta e tantas vezes falhou na previsão. Até corte de jetons a Mesa efetivou, mas os faltosos continuaram ausentes. Nessa semana que se passou, por exemplo, não se pôde votar nada. Nem, no Congresso, o decreto-lei que congelou a URP dos funcionários públicos nos meses de abril e maio.

Segundas e sextas-feiras não são dias de trabalho no Congresso. Apenas lá, como se sabe. E para quem não sabe, já corre a idéia de institucionalizar a semana de três dias (terça, quarta e quinta) no regimento que se fará. Às segundas e sextas, garante o autor da idéia, deputado Vivaldo Barbosa (PDT/RJ), os parlamentares dariam expediente em seus estados, em gabinetes montados e mantidos pelo Congresso, sob a vigilância (diz ele) dos eleitores.

Um dos mais assíduos e empenhados constituintes, Vivaldo Barbosa com certeza está bem-intencionado em sua proposta. E é claro que talvez até a maioria não se aproveitaria da oportunidade para simplesmente não fazer nada. Mas o fato é que o Congresso não funciona hoje, a não ser excepcionalmente, às segundas e sextas, porque aos sábados e domingos já não há trabalho mesmo e os parlamentares precisam de alguns dias mais para visitar as bases.

Institucionalizando-se as folgas (hoje faltas) em Brasília nas segundas e sextas, não haveria mal algum, para os que já não comparecem nesses dias, em faltar às terças e quintas. Sobraria a quarta! Mas para que se deslocar até o Planalto Central para um só dia de trabalho?

APARELHAMENTO

O certo é que, como adverte o ex-deputado João Gilberto, "o marasmo é completamente incompatível com as novas competências do Congresso". Agora, ou ele funciona ou o País pára. Mas o presidente do CEAC está convencido de que esse mal a Constituinte já sanou e o que será preciso é complementar o "bom quadro técnico" com especialistas em áreas onde o Congresso não atuava, ou ao menos não tinha a responsabilidade que passará a ter — como no campo das comunicações e da demarcação de terras indígenas.

O deputado José Jorge (PFL/PE), relator da Subcomissão do Poder Legislativo, vê outras necessidades. Na sua opinião, a modernização do Congresso deverá ocorrer via regimento, com o fortalecimento especialmente da estrutura partidária e das comissões técnicas. Estas últimas, por exemplo, precisariam de mais autonomia, inclusive com orçamento próprio, que seu presidente pudesse movimentar livremente, mesmo sem consentimento da Mesa (apenas com sua fiscalização).

As atuais assessorias legislativas, sugere ainda o deputado, devem ser extintas, para serem prestadas através das comissões e partidos. Os cargos de presidente e vice, nas comissões, ficariam passíveis de reeleição. José Jorge entende que a rotatividade prejudica os debates e confunde o próprio governo, os trabalhadores e empresários. Com a reeleição, acredita, seria facilitada a criação de lideranças e a comunicação entre a sociedade e o Congresso.

No campo da informática, alerta que "não dá para fazer um orçamento somente com papel e lápis ou com a estrutura atual de que dispõe o Congresso". Mas essa preocupação não atinge o senador Humberto Lucena (PMDB/PB), presidente do Congresso, que considera o Prodasen (Centro de Processamento de Dados do Senado Federal) "altamente capacitado" para as novas missões. "O Prodasen dá conta do recado", tranqüiliza.

Melhorar o nível da assessoria, que já entende ser bom, é a preocupação de Lucena. Ele revela que inclusive está trabalhando para nomear 50 assessores aprovados em concurso público em 1985 e que ainda n-ao foram chamados, para reforçar o quadro das comissões no Senado. "Quase toda a assessoria do Senado foi contratada através de concurso público, por isso é melhor que a da Câmara", admite de forma surpreendente o presidente do Congresso.

Acordo internacional só com aval

A figura do primeiro-ministro governando está descartada, junto com o parlamentarismo. Mas que o Parlamento será uma presença marcante, como uma sombra sobre as atos do governo, não há dúvida. A nova Carta, por exemplo, deixa bastante claro que acordos internacionais, como o que está em andamento com o FMI (Fundo Monetário Internacional), somente podem ser firmados com o consentimento do Congresso Nacional.

Pela Constituição em vigor, poderia-se chegar à conclusão da necessidade do aval. A nova, a ser promulgada, torna explícito o imperativo do crivo. É o caso também de medidas como o congelamento da URP sobres os salários dos funcionários públicos. O Congresso passa a ser resguardado, com o texto deixando bem clara a sua inconstitucionalidade ao menos sobre seus quadros. Ou seja, só por resolução de cada casa legislativa se poderá mexer nos vencimentos de seus respectivos funcionários.

Da forma como foi aplicado o congelamento, contudo, todos estariamos a salvo com a nova Constituição, onde desaparece o decreto-lei. Foi baixando um deles, no dia 7 de abril, que o presidente Sarney cortou a URP dos salários dos servidores. Acontece que somente 20 dias depois ele o enviou ao Congresso Nacional, que por sua vez o leu no dia 2 de maio. Com efeitos sobre os meses de abril e maio, o decreto-lei vigorou até o fim do prazo sem que sequer fosse votado. Aliás, nem o decreto-lei que criou o compulsório sobre os combustíveis no governo Figueiredo foi apreciado até hoje.

A nova Carta não dá esse poder ao Presidente. Se ele, com os mesmos objetivos dos exemplos acima, fizesse uso do instrumento que substitui o decreto-lei no texto a ser promulgado, não conseguiria fazê-los valer por mais de um mês, mesmo que também não houvesse votação. É que a medida provisória com força de lei perde sua eficácia se não for convertida em lei até 30 dias após sua publicação.

DIRETRIZES

O Presidente também não poderá impor ao País uma ferrovia Norte-Sul, por mais que a considere essencial ao desenvolvimento nacional. Hoje isto é possível porque o Executivo joga de pára-quedas sobre o Congresso o equivalente a um terço de seu orçamento, basicamente a parte Fiscal, e aguarda a sua aprovação a toque-de-caixa. Mais a partir da nova Constituição, o Congresso também vai ter que achar a Norte-Sul fundamental para que o Presidente possa construí-la.

Começa que é criada a Lei de Diretrizes Orçamentárias, pela qual o Congresso dirá como deverá ser o orçamento e os investimentos maiores e agregados. Será uma fase de grandes negociações políticas, a serem travadas no primeiro semestre, com cada deputado querendo garantir a construção de uma ponte ou uma escola para seu município, mas num debate aberto, com a sociedade podendo participar através de seus representantes e não em gabinetes fechados do Executivo.

No segundo semestre, com o orçamento já detalhado, o governo devera mandá-lo de volta ao Congresso, desta vez para aprovação. Aí entrará em ação uma comissão mista (Câmara e Senado) constituída por membros das comissões técnicas (Educação, Saúde, Planejamento etc) e outros exclusivos (especialistas). Se entender que o detalhamento fugiu das diretrizes gerais fixadas no primeiro semestre, o Congresso estará constitucionalmente respaldado para modificar o orçamento, desde que não altere o valor total das despesas.

FISCALIZAÇÃO

Mas o poder do Congresso sobre o orçamento não termina nesse ponto. Aprovado o orçamento, ele estará vigilante ao seu cumprimento. Será uma pedra no sapato de cada ministro. E caberá ao governo apresentar a cada dois meses um relatório resumido da execução orçamentária. Sem se esquecer de que também terá sobre si os olhos atentos dos Tribunal de Contas da União, cujos membros não serão mais indicados pelo Presidente com homologação do Congresso.

Ao Presidente caberá indicar apenas um terço dos ministros do TCU, ainda assim dentre nomes apresentados pelo próprio Tribunal, a partir de auditores e membros do Ministério Público escolhidos segundo critérios de antigüidade e merecimento. Os dois terços restantes serão indicados pelo Congresso.

Haverá ainda as Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs), que continuarão restritas à apuração de fatos determinados mas sem limitação quanto ao número (hoje só cinco podem funcionar concomitantemente). Elas ganham também no poder de fiscalização, podendo inclusive mobilizar a Polícia Federal se tiverem necessidade. E ao final dos trabalhos, que atualmente não dão em nada, poderão se dirigir diretamente ao Ministério Público para solicitar as providências que entenderem necessárias.

Para fiscalizar, até as comissões técnicas estarão aptas, com liberdade para pedir informações ao Tribunal de Contas da União sem precisarem antes passar pela Mesa da Câmara ou do Senado.